PUBLICADO
Edição 1206
Página 08
Data 27/03/20

LEI Nº 4785

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR a "Associação Filantrópica Arautos do Bem de Irati – AFABI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a **Associação Filantrópica Arautos do Bem de Irati – AFABI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.177.072/0001-13.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de março de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal